



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 002/2026

Chamada Pública para composição de Banco de Bolsistas para atuação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN, na Secretaria Municipal da Educação do município de Chaval - CE, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC e alinhado ao Programa Mais Infância Ceará.

A Prefeitura Municipal de Chaval - CE, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em colaboração com o Governo do Ceará, por meio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e em conformidade com a Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, com o objetivo de compor o BANCO DE BOLSISTAS para **Supervisores e Agente de desenvolvimento Infantil - ADI** do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN, no níveis III e IV, torna pública a **seleção de profissionais** para atuarem nas ações estratégicas voltadas para a Primeira Infância. O(a) interessado(a) inscrever-se-á para concorrer ao tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica, de acordo com a descrição do perfil detalhado nesta Chamada Pública.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin) destina-se à promoção do apoio às famílias nos cuidados e na educação de suas crianças de 0 (zero) a 3 anos de 11 meses de idade, as quais estejam fora da creche, objetivando-se, por meio de suas ações, em especial de visita domiciliar, promover o desenvolvimento infantil, através do brincar e da estimulação das habilidades e capacidades cognitivas, socioemocionais e físicas, favorecendo a integração e otimização das políticas de atenção a primeira infância no Estado.

2. DAS FINALIDADES DO PROGRAMA

- I - Fortalecimento das competências familiares para o desenvolvimento integral da criança;
- II - Promoção de intersetorialidade entre as várias instâncias dos governos estadual e municipal, assim como entidades da sociedade civil;
- III - Promoção de rede de apoio comunitário por meio da socialização e da ampliação de experiências favorecedoras do aprendizado e da prevenção às violações dos direitos da criança;



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

IV - Realização de vivências comunitárias por meio da participação infantil permitindo que a criança construa-se como sujeito social, reconhecendo seus direitos, limites e deveres.

3. DA METODOLOGIA DO PROGRAMA

I - Visitação Domiciliar às Famílias (VDF), com o objetivo de orientar e apoiar as/os mães/pais/cuidadores para favorecer o desenvolvimento infantil, além de propiciar a observação das relações mães/pais/cuidadores/filhos;

II - Grupo de Brincadeiras e Convivência (GBC), realizados com as famílias de residências próximas e que tenham crianças que estejam em estágios de desenvolvimento próximos;

III - Encontros de Orientações para Pais e Cuidadores (EO), reuniões que visam orientar as/os mães/pais/cuidadores de crianças para o fortalecimento do vínculo com o bebê, além de esclarecer dúvidas sobre os cuidados com a saúde do bebê;

IV - Encontros Familiares Comunitários (EFC), reuniões que visam promover estímulo para a construção de redes de apoio comunitário para a socialização e ampliação de experiências que incentivem a comunicação entre as famílias visando ao apoio mútuo,

permitindo que a criança se construa como sujeito social, reconhecendo seus direitos, limites e deveres.

4. DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Para execução das atividades do Programa, são selecionados Supervisores e Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI), que são capacitados ao longo de cada ano de execução do Programa.

5. DOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

I. Supervisor/a

a) Profissional com titulação mínima de graduação, prioritariamente professor/a ou na área de educação e/ou gestor/a educacional, com experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação na educação básica, preferencialmente na Educação Infantil;

b) Prioritariamente servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

c) Fazendo jus a uma bolsa mensal de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

II. Agente do Desenvolvimento Infantil (ADI)

- a)** Profissionais, servidores públicos ou não, no mínimo de nível médio;
- b)** Residir, prioritariamente, no Município/comunidade onde o Programa está sendo executado;
- c)** Fazendo jus a uma bolsa mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR

- I. Elaborar Plano de Trabalho contendo cronograma das ações a serem realizadas pelos ADIs;
- II. Planejar quinzenalmente, em conjunto com as/os ADIs, as visitas domiciliar, os grupo de Brincadeiras e Convivências, os Encontros de Orientações para as/os mães/pais/cuidadores e os Encontros Familiares Comunitários, considerando cronograma dos encontros;
- III. Realizar quinzenalmente, em conjunto com as/os ADIs, encontros de estudos de aprofundamento das temáticas anuais e de socialização das dificuldades encontradas na realização de cada ação das/os ADIS;
- IV. Apoiar as/os ADIs em todas as atividades de execução do Programa;
- V. Acompanhar, analisar e validar os relatórios mensais das/os ADIs;
- VI. Elaborar, mensalmente, relatório da execução do Programa, no Sistema de Monitoramento do Padin (<https://padin.seduc.ce.gov.br/>), a partir dos relatórios das/os ADIs;
- VII. Participar, efetivamente, em conjunto com as/os ADIs, do processo formativo, oferecido pela Secretaria da Educação do Estado;

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ADI

- I. Participar dos encontros quinzenais, organizado pelo/a Supervisor/a, para planejar as Visitas Domiciliares, os Grupo de Brincadeiras e Convivências, os Encontros de Orientações para as/os mães/pais/cuidadores e os Encontros Familiares Comunitários;
- II. Participar dos encontros quinzenais **de estudos**, organizados pelo/a Supervisor/a, para aprofundamento das temáticas anuais e de **socialização das dificuldades** encontradas na realização de cada ação dos ADIS;
- III. Realizar as visitas domiciliares, os Encontros de Brincadeiras e Convivências, os Encontros de Orientações para mães/pais/cuidadores e os Encontros Familiares Comunitários;



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

- IV. Preencher o Sistema de Monitoramento do Padin (<https://padin.seduc.ce.gov.br/>), no módulo VISITAS, com todas as informações relacionada às famílias;
- V. Elaborar, mensalmente, relatório da execução do Programa, no Sistema de Monitoramento do Padin (<https://padin.seduc.ce.gov.br/>), para conhecimento e validação dos Supervisores;
- VI. Participar, efetivamente, em conjunto com o/a Supervisor/a, do processo formativo, oferecido pela Secretaria da Educação do Estado;
- VII. Manter os dados das famílias cadastradas sempre atualizados.

8. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Será concedida bolsas de pesquisa e de extensão tecnológica para os profissionais que executarão as atividades do Padin, ofertadas pela Secretaria da Educação do Estado, em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 (Cria o Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC); com a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012 (Regras adicionais para concessão de bolsas); com a Lei Nº 17.380, de 05 de janeiro de 2021 (Consolida e atualiza o Programa Mais Infância).

9. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

- 9.1** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das atribuições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 9.2** A inscrição será realizada na sede da Secretaria da Educação do Município de Chaval - CE, situada à Rua: Joaquim Amâncio da Silva Teles, Nº 246, prédio do Proares;
- 9.3** As inscrições ficarão abertas no prazo de 8 (oito) dias úteis, no horário de expediente estabelecido pelo Município, no local e data previamente estabelecidos;
- 9.4** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o modelo padrão de Currículo no anexo II.

10. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 10.1** As informações no formulário de inscrição (físico ou eletrônico) são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Gerência do Programa da Secretaria da Educação Municipal, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade dos dados fornecidos no formulário ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

10.2. DAS INSCRIÇÕES

10.2.1. As inscrições estarão abertas no período de 27/02/2026 a 10/03/2026 conforme CRONOGRAMA, disponível no ANEXO I e serão realizadas presencialmente.

10.2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher os dados solicitados e entregar os seguintes arquivos, presencialmente ou por meio do formulário eletrônico disponibilizado.

- a) Cópia do RG, em PDF.
- b) Cópia do CPF, em PDF.
- c) Currículo, em PDF, correspondente ao nível da bolsa pretendido, com as cópias dos comprovantes dispostas conforme a ordem dos itens do Anexo VII.
- d) Cópia dos comprovantes de titulação, em PDF.
- e) Plano de Trabalho, em formato PDF, conforme o roteiro apresentado no Anexo VI.
- f) Declaração de experiência de trabalho no exercício do magistério e/ou na gestão da Educação Infantil, nos últimos 5 anos, se houver, em PDF.

Observação 1: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso ao link do formulário e o envio da documentação por meio eletrônico, seguindo as orientações desta Chamada Pública.

Observação 2: O número total de caracteres do formulário disponibilizado não deve ultrapassar 200.000 caracteres.

10.2.3. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem os documentos exigidos por essa Chamada Pública, de acordo com o item 10, subitem 10.2.2

11. DAS FASES DA SELEÇÃO

11.1 A seleção para as/os Supervisoras/es e Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI, será realizada de acordo com as seguintes fases:

- a) Primeira Fase** – Classificatória: análise do Currículo realizada por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação;
- b) Segunda Fase** – Eliminatória: entrevista realizada por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação.

11.2 Será classificada/o na Primeira Fase e habilitada/o para a segunda fase, somente os (as/os) candidatas(os) habilitadas(os) na análise de Currículo. O resultado preliminar será divulgado em 13/03/2026.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

11.3 O período para interposição de recurso da primeira etapa será dia 16/03/2026.

11.4 A divulgação do resultado final da primeira etapa será dia 17/03/2026.

11.5 A divulgação de datas e horários de entrevistas dos candidatos selecionados na primeira etapa será dia 17/03/2026.

11.6 Será considerada/o apta/o a/o candidata/o que atender ao perfil definido para atuar na função para a qual se candidatou.

11.7 O resultado da seleção de cada candidata(o), será registrado em relatório e parecer emitidos pela Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação.

11.8 A entrevista realizar-se-á nos dias 18 a 21 de março de 2026, a qual será coordenada pela Secretaria Municipal da Educação que designará uma Comissão formada por profissionais habilitados e com conhecimento para selecionar os profissionais, conforme estabelecido neste Edital.

11.9 Concluído o processo seletivo, a lista dos classificados será divulgada por ordem alfabética, a ser afixada na sede da Secretaria Municipal da Educação e veiculada na mídia, no dia 24 de março de 2026.

12. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

12.1 Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, e publicizado no site da Secretaria Municipal de Educação, um banco de candidatos aptos a serem bolsista do Programa MAIS PAIC, alinhado ao Programa Mais Infância, o qual terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com necessidades desta Secretaria;

12.1.1 A data de **início da vigência** do banco deverá ser a data da publicização do resultado final;

12.2 O banco contendo a relação dos candidatos aptos, não gera direito adquirido ao recebimento de bolsa do Programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com as necessidades desta Secretaria;

12.3 O tempo mínimo de execução das bolsas será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado pela Seduc, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito do Programa MAIS PAIC, alinhado às estratégias do Programa Mais Infância.

12.4 Em concordância com o Art. 11 da Lei 15.276/2012, a bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

13. DO PROCESSO SELETIVO

13.1 Os Currículos (em instrumental específico), serão entregues no ato da inscrição, no horário de expediente de 08h às 12h estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação deste Município.

13.2 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com 30 (trinta) minutos de antecedência, conforme cronograma divulgado pela Secretaria Municipal da Educação, no ato da inscrição.

13.3 Caso a/o candidata/o esteja impossibilitada/o, por motivo de doença, de se apresentar no dia da realização da entrevista, deverá enviar documento que ateste a sua ausência, no máximo com 60 (sessenta) minutos, antes da sua entrevista;

13.4 A não justificativa da/o candidata/o, implicará na eliminação do mesmo.

14. TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

14.1 A prova de títulos e da análise de Currículo que deverá compor o modelo padronizado para todos os candidatos aprovados, conforme anexo II deste edital, os quais deverão constar comprovação (cópias dos títulos em anexo);

14.2 A/O candidata/o terá o seu Currículo aprovado quando obtiver a soma de no mínimo _____ pontos.

15.3 Serão considerados títulos para a pontuação os cursos, abaixo discriminados:

Limitando-se a 02 (dois) cursos:

- Diploma de Licenciatura Plena na área da Educação
- Certificado de Especialização em Educação Infantil
- Certificado de Especialização em Educação Especial
- Certificado de Especialização em Psicopedagogia.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 10 PONTOS

- Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 10 PONTOS



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

- Experiência de trabalho no exercício do magistério e/ou na gestão da Educação Infantil, nos últimos 5 anos. Limitando-se a 02 (dois) pontos por ano.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 10 PONTOS

- Participação em Seminários/ Conferências (local ou regional), sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) participações, 01 (um) ponto por evento.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 05 PONTOS

- Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo 05 (cinco) pontos por curso.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 10 PONTOS

- Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 05 PONTOS

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação de Educação;

15.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção e as respostas divulgadas no site desta Secretaria Municipal da Educação;

15.3 Os candidatos selecionados que, por necessidade e/ou vacância, forem convocados por esta Secretaria Municipal da Educação podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho em relação às ações, tempo de execução destas e ao valor da bolsa.

15.4 Fica reservado à Secretaria Municipal da Educação de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

15.5 A inscrição da(o) candidata(o) no Programa, implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital;



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

15.6 O presente edital é parte integrante do Termo de Adesão ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin), firmado com a Secretaria da Educação do Estado para o quadriênio 2025/2028.

15.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Chaval - CE, 26 de fevereiro de 2026.

MAURICIO MELO MENDES

Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 002/ 2026

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO

CRONOGRAMA	
AÇÕES	PERÍODO
Inscrições	27/02/2026 a 10/03/2026
Análise do Currículo e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a).	11/03/2026 e 12/03/2026
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa.	13/03/2026
Período para interposição de recursos da primeira etapa.	16/03/2026
Divulgação do Resultado Final da primeira etapa.	17/03/2026
Divulgação de datas e horários das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.	17/03/2026
Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.	18/03/2026 e 21/03/2026
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa.	21/03/2026
Período para interposição de recursos	23/03/2026
Divulgação do Resultado final	24/03/2026



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 002/2026
ANEXO II - CURRÍCULO

Todas as experiências e os cursos aqui listados precisam ser comprovados por meio dos originais ou cópias autenticadas

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Data de Nascimento:	
Local de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Endereço:	

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Especialização (se houver):	
Instituição:	
Ano de conclusão:	
Graduação (se houver):	
Instituição:	
Ano de conclusão:	



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas (se houver).	
Instituição:	
Ano(s) de conclusão*:	

** Inserir neste espaço apenas o(s) ano(s) em que participou da(s) formação(ões).*

Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, nos últimos 5 anos (se houver)	
Título do curso:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	

Título do curso:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	

Título do curso:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	

Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos últimos 5 anos (se houver).
--



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

Título do curso:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	

Título do curso:	
Instituição:	
Ano(s) de conclusão:	

Título do curso:	
Instituição:	
Ano(s) de conclusão:	

Título do curso:	
Instituição:	
Ano(s) de conclusão:	

Título do curso:	
Instituição:	
Ano(s) de conclusão:	

EXPERIÊNCIA(S) PROFISSIONAL(AIS)
Experiência de trabalho no exercício do magistério e/ou na gestão da Educação Infantil, nos últimos 5 anos (se houver).



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

* Se a experiência de trabalho for na mesma instituição, inserir numa única tabela.

Instituição:	
Atividade exercida:	
Período:	

Instituição:	
Atividade exercida:	
Período:	

Instituição:	
Atividade exercida:	
Período:	

Instituição:	
Atividade exercida:	
Período:	

Instituição:	
Atividade exercida:	
Período:	

Experiência de trabalho no exercício do magistério, nos últimos 5 anos (se houver).

Instituição:	
--------------	--



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

Atividade exercida:	
Período:	

Instituição:	
Atividade exercida:	
Período:	

Instituição:	
Atividade exercida:	
Período:	

Instituição:	
Atividade exercida:	
Período:	

Participação em Seminários/ Conferências (local ou regional), nos últimos 5 anos.	
Título do Seminário/Conferência:	
Instituição:	
Período:	

Título do Seminário/Conferência:	
Instituição:	



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

Período:	
----------	--

Título do Seminário/Conferência:	
Instituição:	
Período:	



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 002/2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (nome do declarante) _____, (nacionalidade)
_____, (estado civil) _____, (profissão)
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº
_____, declaro, para os devidos fins, que resido à (nome da rua/avenida)

nº _____, (complemento) _____, (bairro) _____, Cep
_____ na cidade de _____ - _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

_____ – Ce, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do declarante)



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 002/2026

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

ANÁLISE DE CURRÍCULO			
TÍTULOS	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Certificado de Especialização, preferencialmente na área da Educação e/ou afins.	5,0 por certificado	5,0	
Diploma de Licenciatura Plena na área da Educação	5,0 por certificado	5,0	
Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos nos últimos 5 anos.	5,0 por formação	10,0	
Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos nos últimos 5 anos.	5,0 por curso	10,0	
Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos últimos 5 anos.	2,5 por curso	5,0	
Experiência de trabalho no exercício do magistério e/ou na gestão da Educação Infantil, nos últimos 5 anos.	2,0 por ano	10,0	
Participação em Seminários/ Conferências (local ou regional), sendo que para	1,0	5,0	



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

registro de pontos, será limitado até 05(cinco) participações, 01 (um) ponto por evento.	por evento		
TOTAL		50,0 pontos	



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 002/2026

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	
CRITÉRIOS	Pontuação MÁXIMA
Domínio do aporte teórico-metodológico, especialmente no que se refere às concepções de criança, infância, desenvolvimento infantil, bem como aos documentos basilares da primeira etapa da Educação Básica, a nível nacional, estadual e municipal, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará.	20,0
Domínio do aporte teórico-metodológico do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN.	20,0
Capacidade de reflexão crítica acerca dos problemas e obstáculos encontrados na sociedade, no que tange ao desenvolvimento infantil, nos mais variados aspectos.	10,0
TOTAL	50,0 (cinquenta) pontos



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 002/2026

ANEXO VI- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

Para produzir seu Plano de Trabalho, seguem algumas orientações pertinentes sobre as formações voltadas para a Primeira Infância, nos contextos das ações estratégicas da Secretaria da Educação do Ceará:

- a) As formações estaduais podem ter como público-alvo: Supervisores e Agentes de Desenvolvimento Infantil pautam-se no pilar Tempo de Crescer, do Programa Mais Infância Ceará.
- b) Todas as formações, de forma intersetorial, precisam promover a formação integral e integrada das crianças ainda não matriculadas na rede pública de ensino, considerando as diversas realidades e infâncias.

PLANO DE TRABALHO

(textos inseridos diretamente no formulário eletrônico, no ato da inscrição)

1. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO:

2. INTRODUÇÃO

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente, de forma breve, o cenário da Primeira Infância no estado do Ceará, alinhando-se ao foco do Plano de Trabalho e aos pilares do Programa Mais Infância Ceará.

3. OBJETIVOS GERAIS ESPECÍFICOS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente objetivos gerais e específicos que fundamentam as ações propostas em seu Plano de Ação, alinhadas aos pilares do Mais Infância Ceará.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

4. JUSTIFICATIVA

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) justifique, por meio de evidências e de aporte teórico alinhado às concepções de criança e de infância, bem como norteado pelos documentos basilares da primeira etapa da Educação Básica, a nível nacional, estadual e municipal, como seu Plano de Trabalho apresenta-se relevante para a formação informada.

5. METODOLOGIA

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma sistematização de ações, pensando nas ações com base em: encontros formativos ao longo do ano, produção de materiais de suporte pedagógico e acompanhamento de ações estratégias voltadas à Primeira Infância.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) sinalize, de forma concreta e plausível, possíveis impactos de seu Plano de Trabalho no cenário das ações da Secretaria Municipal de Educação voltadas, especialmente, para a Primeira Infância.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) finalize sua proposta, a partir de revisão de seu plano, reforçando os principais aspectos abordados e sinalizando possíveis obstáculos e soluções para esses.

8. REFERÊNCIAS

Nesta seção, o(a) candidato(a) deve listar os autores citados ao longo de seu plano de trabalho, conforme regras da ABNT.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 002/2026

ANEXO VII- BAREMA

Nome do candidato(a):

Títulos/Produção	Pontuação	Pontuação Máxima	Página dos Comprovantes no PDF	Pontuação atribuída pelo candidato(a) conforme Chamada Pública
Certificado de Especialização, preferencialmente na área da Educação e/ou afins.	5,0 por certificado	5,0		
Diploma de Licenciatura Plena na área da Educação	5,0 por certificado	5,0		
Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos nos últimos 5 anos.	5,0 por formação	10,0		
Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos nos últimos 5 anos.	5,0 por curso	10,0		
Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se	2,5 por curso	5,0		



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
e-mail: smeduc.chaval@gmail.com

inscreveu, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos últimos 5 anos.				
Experiência de trabalho no exercício do magistério e/ou na gestão da Educação Infantil, nos últimos 5 anos.	2,0 por ano	10,0		
Participação em Seminários/ Conferências (local ou regional), sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) participações, 01 (um) ponto por evento.	1,0 por evento	5,0		
TOTAL		50,0 pontos		

*As publicações precisam constar no Currículo *Lattes*, com acesso aos links para verificação.

** As declarações precisam estar assinadas no prazo máximo de seis meses. Consideramos experiência profissional o período mínimo de 3 meses de atuação ininterruptos.